



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção Honrosa N° 0017-2018

Senhor Presidente,

Diante do reconhecimento dos méritos conferidos, depois de ouvido em Plenário desta casa, sirvo-me deste para apresentar tal honraria ao Pr. Irã Ribeiro de Souza, morador do bairro Adeodato, prestou inestimáveis serviços a cidade de Santa Luzia, que somados aos seus trabalhos desenvolvidos, legitimou-se a esta expressiva honraria, devendo ser reconhecido e regozijado por esta Casa Legislativa.

Santa Luzia, 29 de novembro de 2018



Márcio Ferreira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado

Reprovado

Discussão

04 DEZ 2018

14 Votos

PRESIDENTE